

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

SEMINÁRIOS DE PESQUISA
2021/1

Grupo de Pesquisa: SerTão – Núcleo Baiano de Direito & Literatura

Descrição: O SerTão - Núcleo Baiano de Direito & Literatura, vinculado ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da UniFG, integra docentes e discentes dos cursos de mestrado e da graduação. Entre seus objetivos está o desenvolvimento de pesquisas e a realização de atividades de extensão envolvendo Direito e Literatura.

DGP/CNPq: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1392124986673159>

Coordenação: Prof. Dr. André Karam Trindade e Prof^a. Dr^a. Henriete Karam

Responsável: Prof. Me. Raphael Almeida; Prof. Me. Guilherme Alcântara

Funcionamento: quintas-feiras, das 17 às 19h

Vagas limitadas: 6 (seis) mestrandos-pesquisadores, 6 (seis) graduandos-pesquisadores e 8 (oito) ouvintes

Frequência mínima: 75 % de presença

Carga-horária: 1 crédito (15 horas-aula)

Programa:

Encontros	Datas	Atividades
1	04/03	Apresentação do plano de trabalho do semestre
2	18/03	Participação de palestrante externo
3	01/04	Discussão de projetos de pesquisa
4	15/04	Participação de palestrante externo
5	29/04	Discussão de projetos de pesquisa
6	13/05	Participação de palestrante externo
7	27/05	Discussão de projetos de pesquisa
8	10/06	Encerramento das atividades

PROJETOS DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa: O fenômeno da superinterpretação no Direito brasileiro.

Resumo: Trata-se de projeto de pesquisa que discute a noção de "superinterpretação" aplicada ao Direito brasileiro. Esse fenômeno, cada vez mais presente entre nós, pode ser facilmente observado em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal: prisão em segunda instância (HC 126.292), a possibilidade de redução salarial sem a participação dos sindicatos (ADI 6.363); a dispensa da revisão da prisão preventiva a cada noventa dias (SL 1.395); a hipótese de reeleição dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado (ADI 6.524), entre outras mais antigas como, por exemplo, o esvaziamento da norma constitucional que limitava a taxa de juros reais a 12% ao ano (ADI 4). A interpretação e a aplicação das normas jurídicas constituem uma questão ligada ao campo da Hermenêutica e, portanto, à Teoria do Direito. No entanto, considerando a posição de destaque ocupada atualmente pela Teoria da Decisão, sobretudo quando se aborda o papel e a atuação dos tribunais, aliada ao avançado estágio alcançado pelos estudos em Direito e Literatura no Brasil, o projeto proposto assume um viés diverso e marcadamente interdisciplinar. A investigação consiste num desdobramento das pesquisas de Direito e Literatura - mais especificamente do Direito como Literatura ou, ainda, da denominada intersecção estrutural entre Direito e Literatura -, ao se inspirar no debate acadêmico ocorrido no final dos anos 90 do século XX, a partir da noção teórica originalmente formulada por Umberto Eco. Com base nos pressupostos metodológicos da Crítica Hermenêutica do Direito, a pesquisa contempla quatro eixos de análise, oferecendo uma visão ampla e crítica do fenômeno da superinterpretação: 1) discussão de questões teóricas, nos campos da epistemologia, semiótica, hermenêutica, retórica; 2) decisões do Supremo Tribunal Federal; 3) decisões nos demais graus de jurisdição; 4) problematização, a partir de outros referencias teóricos, do emprego da noção de superinterpretação no campo do Direito.

Período: 2021/2022

Bibliografia:

- ASSIS, M. de. A sereníssima república. In: ASSIS, M. de. *Obra completa*; v. 2. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997. p. 340-345.
- AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer. Palavras e ação*. Trad. de Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990. 136p.
- BARROSO, L. R. *Curso de direito constitucional contemporâneo*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 505p.
- BLIKSTEIN, I. *Kaspar Hauser ou a fabricação de realidade*. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 2003. 98p.
- BLOOM, H. *O cânone ocidental*. São Paulo: Objetiva, 1995. 552p.
- CALVO GONZÁLEZ, J. *Derecho y narración: materiales para una teoría y crítica narrativista del derecho*. Barcelona: Ariel, 1996. 160p.
- CALVO GONZÁLEZ, J. *O direito curvo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013. 78p.
- DWORKIN, R. *A Matter of Principle*. Cambridge: Harvard University Press, 1985.

- ECO, U. *Opera aperta*. Forma e indeterminazione nelle poetiche contemporane. Milano: Bompiani, 1962. 329p.
- ECO, U. *Il nome della rosa*. Milano: Bompiani, 1980. 503p.
- ECO, U. *I limiti dell'interpretazione*. Milano: Bompiani, 1990. 369p.
- ECO, U. *Interpretazione e sovrainterpretazione: Un dibattito con Richard Rorty, Jonathan Culler e Christine Brokke-Rose*. Milano: Bompiani, 1995. 220p.
- GADAMER, H.-G. *Verdad y método I*. 10. ed. Salamanca: Sígueme, 2003. 704p.
- GADAMER, H.-G. *Verdad y método II*. 5. ed. Salamanca: Sígueme, 2002. 432p.
- KLATT, M. *Hacer el derecho explícito: normatividad semántica en la argumentación jurídica*. Madrid: Marcial Pons, 2017. 384p.
- MARI, E. Derecho y literatura. Algo de lo que sí se puede hablar pero en voz baja. *Doxa. Cuadernos de Filosofía del Derecho*, n. 21, p. 251-287, 1998. Doi: <https://doi.org/10.14198/DOXA1998.21.2.20>.
- PESSOA, F. *Obra poética*. Rio de Janeiro: José Aguilar, 1972. 782p.
- PEDRON, F. Q. *Mutação constitucional na crise do positivismo jurídico*. Belo Horizonte, Arraes, 2012. 259p.
- SILVA, J. de A. e *Para uma teoria hermenêutica da justiça*. Coimbra: Almedina, 2011. 454p.
- STRECK, L. L. *Hermenêutica jurídica e(m) crise*. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014. 456p.
- STRECK, L. L. *O que é isto – decido conforme a minha consciência?* 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. 136p.
- STRECK, L. L. *Dicionário de hermenêutica*. Belo Horizonte: Letramento, 2017. 320p.
- STRECK, L. L.; TRINDADE, A. K. *Os modelos de juiz: ensaios de direito e literatura*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 264p.
- SUÁREZ LLANOS, L. S. Literatura del derecho: entre la ciencia jurídica y la crítica literaria. *ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura*, v. 3, n. 2, p. 349-386, 2017. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.32.349-386>.
- TODOROV, T. *Literature and Its Theorists: A Personal View of Twentieth-Century Criticism*. Ithaca: Cornell University Press, 1987. 203p.
- TRINDADE, A. K.; GUBERT, R. M. Direito e Literatura: aproximações e perspectivas para se repensar o direito. In: TRINDADE, A. K. et al. (org.). *Direito & Literatura: reflexões teóricas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. p. 11-66.
- TRINDADE, A. K. Garantismo versus neoconstitucionalismo: os desafios do protagonismo judicial em terrae brasilis. In: L. FERRAJOLI, L. STRECK, A. K. TRINDADE (org.). *Garantismo, hermenêutica e (neo)constitucionalismo: um debate com Luigi Ferrajoli*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. p. 231-253.
- TRINDADE, A. K.; TOMAZ DE OLIVEIRA, R. Crítica Hermenêutica do Direito: do quadro referencial teórico à articulação de uma posição filosófica sobre o Direito. *RECHTD. Revista de*

Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito, n. 9, v. 3, p. 311-326, 2017. Doi: <https://doi.org/10.4013/rechtd.2017.93.09>.

TRINDADE, A. K.; BERNST, L. G. O estudo do “direito e literatura” no Brasil: surgimento, evolução e expansão. *ANAMORPHOSIS-Revista Internacional de Direito e Literatura*, v. 3, n. 1, p. 25-257, 2017. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.31.225-257>.

TRINDADE, A. K.; KARAM, H. (eds.). 2018. *Por dentro da lei: direito, narrativa e ficção*. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018. 150p.

WARAT, L. A. *Introdução geral ao direito*. Porto Alegre: Safe, 1994. 3v.

WASSERMANN, J. 1908. *Caspar Hauser oder Die Trägheit des Herzens*. Stuttgart: Deutsche Verlags-Anstalt, 1908. 558p.

WITTGENSTEIN, L. 2008. *Tratado lógico-filosófico. Investigações filosóficas*. 4. ed. Lisboa, Gulbenkian, 2008. 611p.

Projeto de Pesquisa: Confluências das narrativas processuais, literárias e fílmicas

Resumo: O projeto, que se inscreve na tradição fundada pelo *linguistic turn* e pelo *narrative turn*, sustenta-se na concepção do direito como fenômeno linguístico, bem como em sua natureza narrativa e em seu caráter ficcional, e orienta-se pela compreensão de que as relações entre direito, literatura e cinema podem ser estabelecidas mediante intersecções instrumentais, estruturais e institucionais. Assim, partindo da reflexão sobre as correlações entre a teoria do direito e as teorias narrativas da literatura e do cinema, busca-se investigar a aplicabilidade, à narrativa processual, de aparato conceitual e metodológico oriundo da análise dos discursos literário e fílmico.

Período: 2021/2022

Bibliografia:

AUMONT, Jacques. *A imagem*. Trad. de Estela dos Santos Abreu e Cláudio Cesar Santoro. Campinas: Papirus, 1993.

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. Tradução de Maria E. Galvão G. Pereira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

BAKHTIN, Mikhail. *Problemas da poética de Dostoiévski*. Tradução de Paulo Bezerra. Rio de Janeiro: Forense, 1981b.

BAKHTIN, Mikhail. *Questões de literatura e de estética: a teoria do romance*. Tradução de Aurora Fornoni Bernardini et. al. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

BAL, Mieke. *Teoria de la narrativa: uma introducción a la narratología*. Trad. Javier Franco. Madrid: Cátedra, 1990.

BARTHES, R.; GREIMAS, A. J.; BREMOND, C. *Análise estrutural da narrativa: pesquisas semiológicas*. Trad. de M. Z. Barboza Pinto. Petrópolis: Vozes, 1972.

BARTHES, Roland. *Novos ensaios críticos seguidos de O grau zero da escritura*. Trad. de Heloysa de Lima Dantas. São Paulo: Cultrix, 1974.

BRUNER, Jerome. *Fabricando histórias: direito, literatura, vida*. Tradução de Fernando Cássio. São Paulo: Letra e voz, 2014.

CABRA APALATEGUI, José Manuel. Denotación y evocación: para una melografía jurídica. *Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, RDL, v. 5, n. 1, p. 15-36, jan.-jun. 2019. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.51.15-36>.

CALVINO, Ítalo. *Por que ler os clássicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CALVINO, Ítalo. *Seis propostas para o próximo milênio: lições americanas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CALVO GONZÁLEZ, José. Derecho y Literatura. Intersecciones instrumental, estructural e institucional. In: GONZÁLEZ, José Calvo (Dir.). *Implicación Derecho Literatura: contribuciones a una teoría literaria del derecho*. Granada: Comares, 2008.

CALVO GONZÁLEZ, José. *Derecho y narración: materiales para una teoría y crítica narrativista del Derecho*. Barcelona: Ariel, 1996.

CALVO GONZÁLEZ, José. *La justicia como relato*. 2. ed. Málaga: Agora, 2002.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2011. p. 171-193.

CÁRCOVA, Carlos M. *Las teorías jurídicas post positivistas*. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 2009.

CÁRCOVA, Carlos María. Derecho y narración. In: TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (org.). *Direito & literatura: ensaios críticos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. p. 11-20.

CLERC, Jeanne-Marie. *Littérature et cinéma*. Paris: Nathan, 1993.

COVER, Robert M. Nomos e narrativa. *Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura*, v. 2, n. 2, p. 187-268, jul.-dez. 2016. Doi: <http://dx.doi.org/10.2307/1340787>.

DONDIS, Donis A. *Sintaxe da linguagem visual*. Trad. de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DWORKIN, Ronald. De que maneira o direito se assemelha à literatura. In: DWORKIN, Ronald. *Uma questão de princípio*. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 217-250.

ECO, Umberto. *Interpretação e superinterpretação*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ESPINDOLA, Angela Araújo da Silveira. A teoria da decisão e o homem que confundiu a mulher com um chapéu. *Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura*, v. 4, n. 2, p. 595-614, dez. 2018. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.42.595-614>.

GADAMER, Hans-Georg. Estética y hermenéutica. Tradução de José Francisco Zúñiga García. *Revista de Filosofía. Facultad de Filosofía y Letras*, v. 3. n. 12, p. 5-10, 1996.

- GENETTE, Gérard et al. *Literatura e semiologia: pesquisas semiológicas*. Trad. de Célia Neves Dourado. Petrópolis: Vozes, 1971.
- GENETTE, Gérard. *Discours du récit*. Paris: Seuil, 2007.
- GODOY, Antônio Sampaio de Moraes. *Direito, literatura e cinema: inventário de possibilidades*. São Paulo: Quartier Latin, 2011.
- GUBERN, Román. *Historia del cine*. 4. ed. Barcelona: Lumen, 1997.
- HAMBURGER, Käte. *A lógica da criação literária*. Trad. Margot P. Malnic. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- HJELMSLEV, Louis. *Prolegômenos a uma teoria da linguagem* [1943]. Trad. de J. Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- INGARDEN, Roman. *A obra de arte literária*. 2. ed. Trad. de Albin E. Beau, Maria da Conceição Puga e João F. Barrento. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.
- JOLY, Martine. *Introdução à análise da imagem*. Trad. de Marina Appenzeller. Campinas: Papyrus, 1996.
- KARAM, Henriete. O direito na contramão da literatura: a criação no paradigma contemporâneo. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, v. 12, n. 3, p. 1022-1043, 2017b. Doi: <http://dx.doi.org/10.5902/1981369429566>.
- KARAM, Henriete. Questões teóricas e metodológicas do direito na literatura: um percurso analítico-interpretativo a partir do conto “Suje-se gordo!”, de Machado de Assis. *Rev. direito GV*, v. 13, n. 3, p. 827-865, 2017a. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201733>.
- KARAM, Henriete; AVELAR, Giovanna Raphaela Fagundes. A polifonia processual e a vulnerabilidade dialógica no sistema judicial brasileiro. *RECHTD – Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito*, v. 11, n. 2, p. 281-294, maio/ago. 2019. Doi: <http://dx.doi.org/10.4013/rechtd.2019.112.09>.
- KENEDDY, Duncan. *La enseñanza del derecho como forma de acción política*. 2. ed. Bogotá: Siglo XXI, 2014.
- LUKÁCS, Georg. *Teoria do romance*. Trad. Alfredo Margarido. Lisboa: Presença, [s. d.].
- METZ, Christian. *Linguagem e cinema*. Trad. de Marilda Pereira. São Paulo: Perspectiva, 1971.
- NUSSBAUM, M. *Justiça poética*. Barcelona: Editorial Andres Bello, 1997.
- NUSSBAUM, Marta. Emoções racionais. In: TRINDADE, André Karam (org.). *Direito & Literatura: discurso, imaginário e normatividade*. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2010.
- OST, François. *Contar a lei: as fontes do imaginário jurídico*. São Leopoldo: Unisinos, 2004.
- PEZZELLA, Mario. *Estética del cinema*. Bologna: Il Mulino, 1996.
- PINHEIRO, D. A. R. Por uma teoria da narratologia jurídica: de que modo a teoria literária pode servir à compreensão e crítica do direito. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*, v. 51, 2010.
- POSNER, Richard A. *Law and Literature. A misunderstood Relation*. 3. ed. Cambridge: Harvard University Press, 1998.

SILVA, Joana de Aguiar e. *A prática judiciária entre direito e literatura*. Coimbra: Almedina, 2001.

SILVA, Joana de Aguiar e. Direito e literatura: potencial pedagógico de um estudo interdisciplinar. *Revista do CEJ*, n. 1, p. 9-35, 2004.

SILVA, Joana de Aguiar e. *Para uma teoria hermenêutica da justiça*. Repercussões jusliterárias no eixo problemático das fontes e da interpretação jurídicas. 2008 412 f. Tese-(Doutorado em Direito)-Escola de Direito, Universidade do Minho, Minho, 2008.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto. A "Jurisprudenz" de Gustav Klimt: direito, esfera pública e violência soberana. *Anamorphosis – Revista Internacional de Direito e Literatura*, Porto Alegre, RDL, v. 5, n. 1, p. 37-68, jan.-jun. 2019. Doi: <http://dx.doi.org/10.21119/anamps.51.37-68>.

STRECK, Lenio. Processo judicial como espelho da realidade? notas hermenêuticas à teoria da verdade em Michele Taruffo. *Sequência (Florianópolis)*, n. 74, p. 115–135, 2016.

TALAVERA, Pedro. *Derecho y literatura*. Granada: Comares, 2006.

TRINDADE, André Karam. GUBERT, Roberta Magalhães; NETO, Alfredo Copetti (org.). *Direito & Literatura: discurso, imaginário e normatividade*. Porto Alegre: Núria Fabris, 2010.

TYNIA NOV, J. Da evolução literária. In: EIKHENBAUM, B. et al. *Teoria da literatura: formalistas russos*. Trad. de Ana Mariza Ribeiro, Maria Aparecida Pereira, Regina Zilberman e Antonio Carlos Hohlfeldt. Porto Alegre: Globo, 1971. p. 105-118.

VANOYE, Francis; GOLIOT-LÉTÉ, Anne. *Ensaio sobre a análise fílmica*. Trad. de Marina Appenzeller. Campinas: Papyrus, 1994.

WARD, Ian. *Law and Literature: possibilities and perspectives*. New York: Cambridge University Press, 1995.

WARD, Ian. The Educative Ambitions of Law and Literature. *Legal Studies*, v. 13, n. 3, p. 323-331, 1993. Doi: <https://doi.org/10.1111/j.1748-121X.1993.tb00489.x>.

WHITE, James Boyd. *The Legal Imagination*. 6. ed. Chicago. The University of Chicago Press. 1997.